

# Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



## **PORTARIA Nº 003/2018.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IRECÊ PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ-CDS-IRECÊ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Irecê para atuação no Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, conforme segue:

I – Presidente:

Joazino Alecrim Machado

II – Membros:

Aلزeneide de Souza Castro

Luiz Fernando Lima

III – Suplentes

Murilo Bagano Alves

Zenildo Mendes da Silva

**Art. 2º** - Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei n. 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes as aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê.

# Prefeitura Municipal de Irecê



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2018.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**